
COMUNICADO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES



COMO AGIR COVID19

CUIDADOS A TER DURANTE A PANDEMIA

OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA NAS INSTALAÇÕES

Decisão do Conselho de Administração de 03/11/2020

Neste momento de forte aumento de novos casos de infecção por SARS-Cov-2, designadamente nos concelhos onde se encontram as instalações da TRATOLIXO, que estão incluídos na lista divulgada no Conselho de Ministros Extraordinário, de dia 31.10 p.p., que se mantêm em Situação de Calamidade e com medidas especiais, face à situação epidemiológica vivida, urge continuar a pugnar pela protecção da saúde e segurança de todos os trabalhadores, fornecedores e visitantes, pelo que a partir de hoje e, devido à importância da utilização de máscara, **todos os trabalhadores** da empresa **dentro das instalações (interior e exterior) da TRATOLIXO estão obrigados a usar máscara.**

Dos testes já realizados até à presente data na TRATOLIXO, 37 deram resultado positivo, pelo que a obrigatoriedade do uso de máscara nas instalações da TRATOLIXO assume especial relevância na protecção de todos.

Este esforço é de todos e para todos, cabendo aos trabalhadores cumprir com as ordens e instruções da empresa no âmbito da segurança e saúde no trabalho, pelo que a desobediência a esta ordem constitui infracção disciplinar.

4 de Novembro de 2020

João Pereira Teixeira

Presidente do Conselho de Administração